



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6154, DE 10 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 20/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Padre Kleber Santos Junior” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6154

Art. 1º. Fica denominada “Padre Kleber Santos Junior” a via pública nº 10, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de maio de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**